



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.349 DE 08 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.280 de 24 de junho de 2024, a qual concedeu 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 27 de junho de 2024 ao Servidor Público Municipal **GERSON CARLOS MARCHIONI**,*

RESOLVE:

*Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **GERSON CARLOS MARCHIONI**, a partir do dia **08** de julho de 2024. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e está lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.*

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL